



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CRISÓPOLIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL FAZENDA

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Município de Crisópolis-Bahia, não possui na sua base das respectivas **Lista dos Inscritos em Dívida Ativa referente ao ano de 2022**, de forma direta e aberta, adotando a publicidade como preceito geral, nos termos do que dispõe a Lei de Acesso à Informação.

Crisópolis-Ba, 24 de julho de 2024


ALBIANA BARRETO DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
DECRETO 075/2024
OAB/BA 77.080